



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

34º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2026 – JARI/CONGONHAS-MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Douglas Santiago Oliveira Matos, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, Portaria nº PMC/1441, de 19 de dezembro de 2025, e Portaria nº PMC/357, de 8 de abril de 2026, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 14h30 do dia 19/05/2026, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas/MG.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
QOG2110	22025
HEJ4941	122025
PZH3784	12025

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Código de Validação: 1519626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

Participes: o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Silnara Kelly Santos Faustino, portadora do RG- 14.966.194 e do CPF 082.722.676-40, e a **FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**, CNPJ nº 19.690.999/0007-61 com endereço a Rua 21, nº 402, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por sua Presidente Monica Garcia Fogazza Rego, portador do RG MG 15.523.181 e do CPF nº 104.577.518-51, doravante denominada OSC Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar este **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e Decreto Municipal nº 8285/2026. Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse financeiro para execução do Projeto Garoto Cidadão, que tem como público-alvo 400 crianças e adolescentes na faixa etária de 09 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social. Serão atendidas 300 crianças e adolescentes, na sede do projeto, e 100 crianças e adolescente serão atendidas em parceria com Apae e na Casa de Apoio e Cidadania da CSN, conforme plano de trabalho anexo a este termo. Valor: R\$ 950.531,20 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) divididos em 04 parcelas. Dotação Orçamentária: Órgão: 13, Unidade: 02, Função: 08, Sub-função: 244, Programa: 0027, Atividade: 0.043 Parceria com Entidades – FMAS 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha 263 – Custeio – Fonte: 1500.– R\$ 150.531,20; F 263- Custeio- Fonte: 2501 – R\$ 800.000,00. Vigência: a partir da data de publicação até 31/05/2027. Silnara Kelly Santos Faustino, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Monica Garcia Fogazza Rego, Presidente da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania.

Código de Validação: 1521826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 17/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

Participes: o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Silnara Kelly Santos Faustino, portadora do RG- 14.966.194 e do CPF 082.722.676-40, e a **FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**, CNPJ nº 19.690.999/0007-61 com endereço a Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas, Minas Gerais, neste ato

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4388

representada por sua Presidente Monica Garcia Fogazza Rego, portador do RG MG 15.523.181 e do CPF nº 104.577.518-51, doravante denominada OSC Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar este **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e Decreto Municipal nº 8285/2026. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, mediante a execução do *Projeto Capacitar para Crescer*, direcionado a iniciação e formação profissional de 100 adolescentes e jovens de Congonhas, com idades entre 14 e 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho anexo a este termo. Valor: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) divididos em 03 parcelas. Dotação Orçamentária: Órgão: 13, Unidade: 03, Função: 08, Sub-função: 243, Programa: 0018, Atividade: 0.074 Parceria com Entidades – Criança e Adolescente 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha 263 – Custeio – R\$ R\$ 548.700,00; 4.4.50.41 – Contribuições – Ficha 825 – Investimento – R\$ 11.300,00; Fonte: 2501.. Vigência: a partir da data de publicação até 31/05/2027. Silnara Kelly Santos Faustino, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Monica Garcia Fogazza Rego, Presidente da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania.

Código de Validação: 1521926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/100/2023

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: O presente instrumento é o reajuste do Contrato de Locação PMC/100/2023, referente ao imóvel situado à Rua Alípio Barbosa, nº 320, 320-A e 325, para instalação e funcionamento do “CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL”, em parceria com o SENAI, a partir do dia **22 de MARÇO de 2026**, conforme índice IVAR/FGV informado pela SEPLAG/DPCR, no percentual de 4,05%. Valor: R\$ 8.849,04. Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1524626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – SESP EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 12/2026 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. Para maiores informações, entre em contato através dos números (31) 3732-0716 ou (31) 3732-0790.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
RKE8J56	05/05/2026	05/06/2025	RJ-107/2025	AG07405310	INDEFERIDO
QXU2193	05/05/2026	14/01/2025	563032026	AG07403327	INDEFERIDO
QXX4F21	05/05/2026	15/07/2025	3122025	AG07404951	INDEFERIDO

Código de Validação: 1524726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/77/2026

Partes: Município de Congonhas X **COMAP COMÉRCIO DE EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA**. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, emenda impositiva, exercício 2026, conforme solicitação contida na C.I. nº 14281/2026. Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1524826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/78/2026



Partes: Município de Congonhas X **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, emenda impositiva, exercício 2026, conforme solicitação contida na C.I. nº 14283/2026. Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1524926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Silnara Kelly Santos Faustino, portadora do RG- 14.966.194 e do CPF 082.722.676-40 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, CNPJ 03.794.951/0004-10, Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine – Congonhas, representada por sua Presidente Eulinda Márcia de Castro, inscrita no CPF nº 473.955.086-53, com sede na Rua Avenida Governador Bias Fortes, 284 – A, Congonhas, MG, a denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE COLABORAÇÃO** com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e disposições do Decreto Municipal 8285, de 26 de março de 2026. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do prazo de vigência da parceria, promovendo sua adequação à efetiva dinâmica da execução do plano de trabalho aprovado em razão de inconsistência material verificada entre o instrumento formal e o cronograma originalmente previsto, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas. Vigência: Nos termos da cláusula primeira, fica prorrogada a vigência da parceria até 03 de dezembro de 2026, a partir da data de publicação deste termo. Silnara Kelly Santos Faustino, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1525026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 129 - livro 34

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Luiz Felipe de Andrade Coelho, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/456, de 13 de maio de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Luiz Felipe de Andrade Coelho

Código de Validação: 1525126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 130 - livro 34

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Fernanda Ribeiro Pinho Souza, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/457, de 13 de maio de 2026, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Economia Criativa – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Fernanda Ribeiro Pinho Souza

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4388

Código de Validação: 1525226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUMCULT- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico FUMCULT/002/2025 – PRC17/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização e iluminação, incluindo fornecimento de equipamentos e equipe técnica, destinados à realização de eventos promovidos pela Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo (FUMCULT).. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e adjudicação do Pregão supracitado ao licitante GALAXY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Congonhas, 13 de Maio de 2026. Pedro Geraldo Cordeiro -Diretor PÇresidente da FUMCULT.

Código de Validação: 1525426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INSTRUMENTO DE DISTRATO POR ACORDO ENTRE AS PARTES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Participe: **A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no setor Bancário Norte (SBN) Quadra 1, Conjunto 03, Bloco A, representada, neste ato, por sua Superintendente Estadual, Sra. **ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 13.058.734, CPF nº 055.876.656-14, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com endereço na Praça Presidente Kubitschek, nº.135, Centro, Congonhas/MG, CEP: 36.415-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDERSON COSTA CABIDO**, brasileiro, inscrito no CPF 813.617.426-15 e RG nº M 4370328, residente e domiciliado em Congonhas – MG. Objeto: O presente instrumento de distrato tem por objeto formalizar a rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nº 126/2020 relativo a Agência de Correios Comunitária – AGC Lobo Leite, MCU 00011355, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes. Vigência: a vigência deste Instrumento de Distrato inicia-se na data 30/11/2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Ana Carolina de Souza Oliveira, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Código de Validação: 1525526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Participe: **A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no setor Bancário Norte (SBN) Quadra 1, Conjunto 03, Bloco A, representada, neste ato, por sua Superintendente Estadual, Sra. **ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 13.058.734, CPF nº 055.876.656-14, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com endereço na Praça Presidente Kubitschek, nº.135, Centro, Congonhas/MG, CEP: 36.415-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDERSON COSTA CABIDO**, brasileiro, inscrito no CPF 813.617.426-15 e RG nº M 4370328, residente e domiciliado em Congonhas – MG. Objeto: Pelo presente instrumento de Acordo de Cooperação Técnica e na melhor forma de direito, os Correios e ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DESERVIÇOS POSTAIS a população da localidade de Lobo Leite, por meio de Agência de Correios Comunitária (doravante denominada simplesmente AGC), mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho, parte integrante do presente Instrumento, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão dos Correios. Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem prazo de vigência de 05 (cinco) anos, iniciando em 01/12/2025, terminando em 01/12/2030. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Ana Carolina de Souza Oliveira, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Código de Validação: 1525626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



Designa Secretário Municipal de Esporte e Lazer para exercer cumulativamente e interinamente a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 33, § 3º da Lei n.º 4.256 de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições da Secretaria Municipal de Governo, durante a licença para tratamento de saúde do titular Cássio Emanuel Fernandes Seabra, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1525726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/464, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Designa membros da banca técnica para análise de propostas técnicas relativas ao certame licitatório - Concorrência n.º PMC 92001/2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a publicação do edital de Concorrência n.º 92001/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração da Biblioteca Municipal;

II - a necessidade de realização de análise técnica das propostas apresentadas pelas licitantes, conforme critérios e parâmetros estabelecidos no edital;

III - a necessidade de assegurar o julgamento objetivo, a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 14.133/2021;

IV - o disposto no art. 10, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 02/2023, quanto à atuação de servidores efetivos na condução de atividades relacionadas às contratações públicas;

V - a necessidade de subsidiar tecnicamente a Agente de Contratação quanto ao julgamento das propostas técnicas apresentadas no certame; e

VI - a solicitação constante na Comunicação Interna - Identificador n.º 14516/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Francisco José Bacelete de Moraes, Carlos Eduardo Monteiro de Faria, Cristiano de Oliveira Silveira Costa e Arildo Gonçalves Dias para procederem à análise técnica das propostas apresentadas no âmbito da Concorrência n.º 92001/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1525826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/465, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/213, de 27 de fevereiro de 2026 e demais alterações, que instaurou Tomada de Constas Especiais e nomeou Comissão Processante.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 3.118, de 3 de agosto de 2011; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna - Identificador n.º 14421/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Reginaldo Max Vieira, em substituição a Guilherme Rios Gonçalves como membro na Comissão Processante nomeada pela Portaria n.º PMC/213, de 27 de fevereiro de 2026 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de maio de 2026.



ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1525926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/466, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Nomeia comissão para acompanhamento, articulação e apoio às ações relacionadas à Certificação ODS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna Identificador n.º 14475/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal Certificação ODS, responsável pela articulação, coordenação, acompanhamento e apoio às ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito do Município, bem como aos processos de adesão, monitoramento e certificação nos ciclos do Programa de Certificação ODS.

Art. 2º Integram a comissão os representantes das Secretarias da Administração Direta:

- I - João Victor Sales Castro – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
- II - Cristiane Araújo Pereira – Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno;
- III - Tainã Saldanha da Cruz Ogando – Secretaria Municipal de Administração;
- IV - Kesia Cristina Costa Maia – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- V - Andressa Costa Cabido – Secretaria Municipal de Habitação;
- VI - Mariana Christinne Pires Rocha – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania;
- VII - Gabriela Gonçalves – Secretaria Municipal de Planejamento;
- VIII - Vinicius Kevin Correia Diniz – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- IX - Aline Deisy Anunciação Silva – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;
- X - Sabrina Francinele Silva – Secretaria Municipal de Educação;
- XI - Wesley Rodrigues Pereira – Secretaria Municipal de Saúde.
- XII - Daniela Bonifácio Moura – Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão presididos por Daniela Bonifácio Moura.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – no âmbito da certificação ODS:

- a) apoiar a coleta, organização e consolidação de informações e indicadores necessários ao processo de certificação;
- b) auxiliar na validação de dados e evidências documentais exigidas;
- c) colaborar com a inserção e atualização de informações em plataformas específicas do processo de certificação;

II – no âmbito da articulação institucional:

- a) promover a integração entre as secretarias municipais envolvidas;
- b) apoiar a realização de reuniões técnicas e ações voltadas à execução das atividades da Agenda ODS;
- c) fomentar o alinhamento das políticas públicas municipais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

III – no âmbito estratégico:

- a) contribuir com propostas e diretrizes voltadas à implementação da Agenda ODS no Município;
- b) incentivar a cultura de uso de dados e indicadores na gestão pública.

Art. 4º A Comissão poderá atuar com apoio de instituições parceiras.

Art. 5º A Comissão poderá convidar especialistas e representantes externos.

Art. 6º Os trabalhos ocorrerão por meio de reuniões, suporte técnico e ações estratégicas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1526026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/467, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4388

Exonera Gerente II de Política de Igualdade Racial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Alice Rodrigues Vieira do cargo em comissão de Gerente II de Política de Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1526126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/468, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Exonera Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cristiane Aparecida Souza Mapa do cargo em comissão de Secretária Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1526226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.312, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Altera o art. 9º do Decreto n.º 8.309, de 13 de maio de 2026, que estabelece normas gerais para a realização do 26º Festival da Quitanda de Congonhas, nos dias 16 e 17 de maio de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Comunicação Interna Identificador n.º 14627/2026,

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto n.º 8.309, de 13 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Será proibida a entrada e permanência de ambulantes no perímetro oficial do evento, delimitado pela Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal e Pátio do Centro Cultural da Romaria, salvo os ambulantes móveis que não comercializam bebidas e alimentos, estes poderão permanecer nas áreas da Rua Alípio Barbosa.

I – REVOGADO.

II – REVOGADO.

§ 1º É proibida a demarcação prévia do espaço, com tintas, cones, fitas zebradas ou similares.

§ 2º É vedada a instalação de barracas, trailers, carros adaptados ou similares nos locais acima, conforme diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

§ 3º REVOGADO.

§ 4º O descumprimento das disposições deste artigo acarretará a retirada imediata do infrator, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis pelos órgãos responsáveis pelo Código de Postura e Fiscalização.

§ 5º Os ambulantes móveis permitidos serão de responsabilidade orientativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e poderão efetuar as vendas nos dias: 16/05/2026, de 14h às 00:00h e 17/05/2026, de 8h às 19h, conforme o horário oficial do evento.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de maio de 2026.



ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1526326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/469, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Congonhas - COMAD.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea "I", da Lei Orgânica do e da Lei n.º 4.053, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.372, de 22 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna Identificador n.º 14612-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Congonhas - COMAD, conforme preceitua a da Lei n.º 4.053, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.372, de 22 de abril de 2026, para exercerem o mandato referente ao biênio 2026/2028:

I - representantes do poder público:

a) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, preferencialmente vinculado diretamente ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Titular: Anayanze Rocha Crispim Dutra

Suplente: Gabriel de Paula Gois

b) dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um dos representantes vinculado diretamente ao Centro de Atenção Psicossocial ao Usuário de Álcool e outras Drogas - CAPS AD e o outro à Coordenação de atenção básica à saúde - PSF

Titular: Carolina Panzera Mendes

Suplente: Patrícia Aparecida da Silva Santos

Titular: Adriana Aparecida Peixoto Pereira

Suplente: Mara Lúcia Fernandes

c) um representante da Guarda Civil Municipal

Titular: Alyne Áurea Fidelis Camilo

Suplente: Marcelo Rocha

d) um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosemeire Ferreira Pena de Moura

Suplente: Vanete Cristina da Silva

e) um representante do Conselho Tutelar

Titular: Priscila Jaqueline Zebral Andrade Santos

Suplente: Maria de Fátima Vargas

f) um representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Titular: Junia Palmieri Marques

Suplente: Claudiomar Rosa de Oliveira

II - representantes da sociedade civil organizada, representando os seguintes segmentos:

a) um representante das Associações Comunitárias

Titular: Thatiane Rezende Andrade

Suplente: Gilson de Oliveira Teodoro

b) um representante de Instituições de Dependentes Químicos ou Atividades de Prevenção, Acolhimento, Reinserção Social e Econômica de Usuários ou Dependentes de Drogas

Titular: Raquel Tavares Gonçalves

Suplente: Kelly Karem Rezende Andrade

c) um representante da Polícia Militar

Titular: Sargento Everton Lester Pamplona

Suplente: Soldado Ciro Antônio Vilela

d) um representante das Instituições Religiosas

Titular: Cristina Cleusa Silva Condé

Suplente: Geraldo Condé

e) um representante dos trabalhadores integrantes de entidades de classe, conselhos regionais ou associações de profissionais

Titular: Luciene Rodrigues Batista Teixeira

Suplente: Renan Senra Barbosa

f) um representante de grupos de autoajuda, usuários e familiares relacionados ao álcool e outras drogas

Titular: Wander Gualberto

Suplente: Bernardo Silva Pinto

g) um representante de Escola Estadual, Instituições Federais de Ensino Médio, Técnico ou Superior e Instituições particulares

Titular: Luciana Nogueira Martins

Suplente: Luis Fernando Assis Correa

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4388

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1526426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

